

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: SIRINHAEM**

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	SIRINHAÉM
<b>Região de Saúde</b>	Palmares
<b>Área</b>	378,79 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	46.361 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	123 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/12/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE DE SIRINHAEM
<b>Número CNES</b>	6578128
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	10292209000120
<b>Endereço</b>	RUA SEBASTIAO CHAVES S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/12/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FRANZ ARAUJO HACKER
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	contato@mwf.primeassessoria.net.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	8137215756

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/12/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	08/1993
<b>CNPJ</b>	11.356.210/0001-33
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Ana Claudia de Souza Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/12/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	22910	97,58
BARREIROS	233.37	42866	183,68
BELÉM DE MARIA	69.465	12169	175,18
CATENDE	206.923	43778	211,57
CORTÊS	101.332	12543	123,78
ESCADA	347.197	69701	200,75
GAMELEIRA	257.716	31578	122,53
JAQUEIRA	89.096	11632	130,56
JOAQUIM NABUCO	121.884	15999	131,26
LAGOA DOS GATOS	233.165	16345	70,10
MARAIAL	196.246	11098	56,55
PALMARES	336.838	63745	189,25
PRIMAVERA	109.942	15231	138,54
QUIPAPÁ	230.614	26309	114,08
RIBEIRÃO	287.987	47813	166,02
RIO FORMOSO	239.814	23719	98,91
SIRINHAÉM	378.79	46845	123,67
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	16239	103,58
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	21868	316,03
TAMANDARÉ	190.017	23852	125,53
XEXÉU	110.803	14789	133,47
ÁGUA PRETA	543.158	37386	68,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA: MARQUES DE OLINA 116 centro		
<b>E-mail</b>	sandra.sanitarista@gmail.com		
<b>Telefone</b>	8181192837		
<b>Nome do Presidente</b>	SANDRA ROBERTA BARBOSA LIMA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6	
	<b>Governo</b>	3	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

**1º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa****2º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa****3º RDQA****Data de Apresentação na Casa Legislativa**



- Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma ferramenta de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas pelo gestor municipal, através da Programação Anual de Saúde PAS, dos Indicadores e da execução financeira e orçamentária e da aplicação de recursos. É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que possam ser necessários no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. Além de oferecer transparência a sociedade sobre as ações e serviços implantados e implementados na saúde de Sirinhaém.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Saúde do município de Sirinhaém em Pernambuco (PE), apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no ano de 2020. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 da SMS de Sirinhaém está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2136	2039	4175
5 a 9 anos	2126	2051	4177
10 a 14 anos	2165	1962	4127
15 a 19 anos	2146	1966	4112
20 a 29 anos	4129	4135	8264
30 a 39 anos	4032	3890	7922
40 a 49 anos	3133	2949	6082
50 a 59 anos	1884	1945	3829
60 a 69 anos	994	1088	2082
70 a 79 anos	512	610	1122
80 anos e mais	207	262	469
<b>Total</b>	<b>23464</b>	<b>22897</b>	<b>46361</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 31/12/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Sirinhaém	604	573	587	575

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 31/12/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	160	147	172	211	245
II. Neoplasias (tumores)	142	143	159	185	193
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	14	9	23	18
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	40	63	55	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	12	10	13	6
VI. Doenças do sistema nervoso	48	44	54	39	49
VII. Doenças do olho e anexos	9	14	10	16	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	4	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	252	242	272	258	211
X. Doenças do aparelho respiratório	117	132	168	197	85
XI. Doenças do aparelho digestivo	204	219	204	244	156
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	47	78	83	95	87
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	28	27	41	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	158	162	210	220	156

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XV. Gravidez parto e puerpério	641	627	599	618	476
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	82	72	86	89	117
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	16	24	21	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	40	71	47	59	40
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	243	273	252	247	220
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	34	23	26	95	55
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2287</b>	<b>2359</b>	<b>2479</b>	<b>2729</b>	<b>2190</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 31/12/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	12	13	8
II. Neoplasias (tumores)	23	30	25	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	11	24	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	-	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	76	57	72
X. Doenças do aparelho respiratório	17	13	27	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	7	11	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	6	5	12
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	4	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	10	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	43	52	37	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>216</b>	<b>229</b>	<b>217</b>	<b>224</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 31/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A morbidade hospitalar informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população, relacionando o total das internações com o total da população residente, para cada grupo de 10.000 habitantes. A <https://digisusgmp.saude.gov.br>

análise dos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no ano de 2020 no município, considera um total de 2.190 internações de residentes. A primeira causa de internação segue os anos anteriores em que o Capítulo XV -Gravidez, parto e puerpério. Em segundo lugar está o Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias. Seguida das internações por Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas. Assim, verifica-se que no perfil da morbidade de residentes no município, afastando-se as internações para gravidez, parto e puerpério, despontava do elenco de doenças crônicas não-transmissíveis como as principais causas de internação, mas que diferente dos anos anteriores devido a pandemia pela COVID-19 passou a ocupar a segunda posição, as doenças infecciosas e parasitárias. A última tabela indica como principal causa de mortalidade as doenças do aparelho circulatório que vem se mantendo como principal causa de mortalidade ao longo dos anos, porém só retrata a realidade até o ano de 2019, não foi apresentado os dados de 2020, ano de início da pandemia por COVID-19.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	96.121
Atendimento Individual	23.035
Procedimento	11.365
Atendimento Odontológico	4.674

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6	62,15	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	211	130484,68
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>62,15</b>	<b>211</b>	<b>130484,68</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/02/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1715	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	125648	517086,71	-	-
03 Procedimentos clínicos	121097	543328,49	211	130484,68
04 Procedimentos cirúrgicos	4795	8168,64	16	5222,30
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	12901	66155,10	-	-
<b>Total</b>	<b>266156</b>	<b>1134738,94</b>	<b>227</b>	<b>135706,98</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	735	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	720	-
<b>Total</b>	<b>1455</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção de serviços do SUS foram todos extraídos a partir do local de residência dos usuários, o que reflete o atendimento da população de Sirinhaém, mas não reflete todos os atendimentos realizados nas unidades. Quanto aos atendimentos em caráter de urgência em nível ambulatorial, predominam os procedimentos com finalidade diagnóstica, seguidos pelos procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos. Já no nível hospitalar os procedimentos clínicos encontram-se em primeiro lugar, seguidos pelos procedimentos cirúrgicos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/12/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	17	0	0	17
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/12/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de

Estabelecimentos em Saúde e SCNES e são classificados em diversos tipos, definidos com base nas

atividades profissionais e serviços ofertados à população.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	4	12	91
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	1	25	68	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	6	
	Bolsistas (07)	2	0	1	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	57	56	130	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	225	228	158	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/08/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como observado a maioria dos profissionais de saúde são profissionais com contrato temporário e ou cargo em comissão, seguido por profissionais estatutários.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional estimada da Estratégia Saúde da Família e pelas equipes de Atenção Básica de 85 para 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100	Percentual	85	85,00
2. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Número de ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Número			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual			10,00	10	Percentual	10	100,00
4. Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			60,00	60	Percentual	60	100,00
5. Ampliação das Equipes de ESF para Barra de Sirinhaém, Santo Amaro e Vila 31 de março	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			85	85	Número	85	100,00
6. Aumentar o número de ACS credenciados de 94 para 100 e ESF implantado de 11 para 12	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			97,00	97	Percentual	97	100,00
7. Aumentar o número de implantação das Equipes de Saúde bucal de 08 credenciados e 07 implantados.	Número de implantação das Equipes de Saúde bucal	Número			95,00	95	Percentual	95	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	Percentual de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	Percentual			10,00	10	Percentual	10.1	101,00
2. Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população residente e pactuada.	Percentual de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população residente e pactuada.	Percentual			10,00	10	Percentual	10	100,00
3. Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	Percentual da cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00
4. Aumentar em 50% a cobertura do PRAE para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	Percentual da cobertura do PRAE para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	Percentual			50,00	50	Percentual	50	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 30% a contratualização de leitos de retaguarda para urgência nas especialidades diagnosticadas conforme pactuado	Numero de contratualização de leitos de retaguarda para urgência nas especialidades diagnosticadas conforme pactuado	Número			25,00	25	Percentual	25	100,00
2. Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 01 bases descentralizadas do SAMU	Numero de bases descentralizadas do SAMU implantada	Número			1	1	Número	1	100,00
3. Ampliar o nº de unidades do componente pré-hospitalar fixo para cobertura de 100% da área do município para atendimento das urgências de baixa e média complexidade,	nº de unidades do componente pré-hospitalar fixo para cobertura	Número			100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4** - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 5% ao ano a realização de cesarianas.	Numero de cesarianas realizadas em um ano	Número			5,00	5	Percentual	5	100,00
2. Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	Percentual das unidades da rede pública municipal com o programa de proteção implantado	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
3. Manter a qualificação da oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades municipais.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número			100,00	100	Taxa	100	100,00
4. Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro nos Distritos Sanitários.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			50	50	Número	50	100,00
5. Intensificar a captura de gestantes no 1º trimestre por dia realizado e 7 consultas de pré-natal.	Número de consulta de pré-natal por trimestre realizado	Número			80	80	Número	80	100,00
6. Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil.	Número de unidades com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil implantado	Número			80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Garantir o Registro Civil das crianças nascidas na maternidade municipal, em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.	Número de crianças nascidas na maternidade municipal com registro civil	Número			90	90	Número	90	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar em 40% os serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			40,00	40	Percentual	40	100,00
2. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			20,00	20	Percentual	20	100,00
3. Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nos Distritos Sanitários.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			20	20	Número	20	100,00
4. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			60,00	60	Percentual	60	100,00
5. Implantar em 100% dos serviços de Saúde Mental a supervisão clínico institucional.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00

**OBJETIVO Nº 1.6** - Implantar em 100% dos serviços de Saúde Mental a supervisão clínico institucional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual				5	Percentual	5	100,00
2. Efetivar o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100% das instituições cadastradas na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, mediante pactuação interinstitucional.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			2,00	2	Percentual	2	100,00
4. Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD (Programa de Recuperação de Alcoólicos e Drogadictos), no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	Percentual de pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	Percentual			100	100	Número	100	100,00
5. Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	Percentual dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00

**OBJETIVO Nº 1.7** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,60	.6	Razão	.6	100,00
2. Intensificação de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de faixa etária de 39 à 49 e 70 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			7,00	7	Razão	7	100,00
3. Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos Distritos Sanitários.	cobertura do programa Implantar para rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos Distritos Sanitários.	Percentual			50,00	50	Percentual	50	100,00

**OBJETIVO Nº 1.8** - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.	Número de unidades da Rede Municipal com dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.	Número			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) porte I por distrito sanitário.	Número de SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) implantado porte I por distrito sanitário.	Número			75	75	Número	0	0
3. Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 Centros Especializados em Reabilitação.	Percentual de serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 Centros Especializados em Reabilitação.	Percentual			90	90	Número	0	0

#### DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centros de apoio diagnóstico nos Distritos Sanitários, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	Percentual de implementação do Laboratório	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
2. Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem e por gráfico no município, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	Percentual de estruturação da rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial	Percentual			50,00	50	Percentual	50	100,00
3. Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	Percentual de qualidade dos serviços de diagnóstico da rede municipal	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Garantir o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Número de diagnósticos de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV	Número			100	100	Número	100	100,00
5. Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha) em 100% da unidades públicas da rede municipal.	Número de testes neonatais implantados nas unidades	Número			100	100	Número	100	100,00

#### DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	Percentual de unidades com sistema implantado para Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	Proporção de atualização da lista	Proporção			100,00	100	Proporção	100	100,00
3. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Proporção da Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Proporção			100,00	100	Proporção	70	70,00
4. Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Percentual do sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular nas unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00
5. Redefinir a rede de assistência farmacêutica garantindo a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.	Numero de farmacêuticos nas Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.	Número			85,00	85	Percentual	60	70,59
6. Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	Número de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	Número			95	95	Número	95	100,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS)

**OBJETIVO Nº 4.1** - I - Eixo Estrutura: contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Viabilizar o repasse de recursos de capital e custeio para municípios que são habilitados ao Programa. O recurso de capital, repassado uma única vez, é considerado para a aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias da Atenção Básica e o recurso de custeio, repassado ao longo dos anos e condicionado ao envio de dados à Base Nacional de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica, é previsto para serviços e outras despesas de custeio, priorizando a garantia de conectividade para utilização do Sistema Hórus e outros sistemas e contratação de profissional farmacêutico para o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica.	Garantir o percentual de estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica;	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

**OBJETIVO Nº 4.2** - II - Eixo Educação: promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais na lógica das Redes de Atenção à Saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. que o valor do incentivo financeiro de custeio do eixo estrutura do QUALIFAR-SUS deverá ser destinado na sua integralidade (100%) ao pagamento de gratificação por desempenho de produtividade e manutenção operacional do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) vinculado à assistência farmacêutica. As gratificações serão pagas mensalmente, na proporção de: 45% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da CAF; 30% rateado para o responsável técnico (Farmacêutico); 25% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da farmácia ambulatorial e pagamento de cada gratificação está vinculado à comprovação de produtividade que proporcione a melhoria da assistência farmacêutica, tais como: atendimento ao usuário com qualidade e eficiência; orientar o paciente sobre o uso dos produtos farmacêuticos; manter a atualização do sistema HORUS dentro dos padrões SUS.	Percentual de cursos para educação permanente e a capacitação dos profissionais na lógica das Redes de Atenção à Saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00

**OBJETIVO Nº 4.3 - III - Eixo Informação:** disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica;	Percentual de informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços como do HORUS e outros	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00

**OBJETIVO Nº 4.4 - IV - Eixo Cuidado:** inserir a Assistência Farmacêutica nas práticas clínicas visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Favorecer o processo contínuo e progressivo de obtenção de dados, que possibilitem acompanhar, avaliar e monitorar a gestão da Assistência farmacêutica, o planejamento, programação, controle, a disseminação das informações e a construção e acompanhamento de indicadores da Assistência Farmacêutica.	Percentual progressivo de obtenção de dados, que possibilitem acompanhar, avaliar e monitorar a gestão da Assistência farmacêutica, o planejamento, programação, controle, a disseminação das informações e a construção e acompanhamento de indicadores da Assistência Farmacêutica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde e Acrescentar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (Covid-19) 2020**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter, no município de Sirinhaém, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção			2,00	2	Percentual	2	100,00

4. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção			60,00	60	Percentual	60	100,00
5. Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção			15,00	15	Percentual	15	100,00
6. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Número de surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Número			90,00	90	Percentual	90	100,00
7. Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Taxa			5,00	5	Taxa	5	100,00
8. Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			100,00	100	Proporção	100	100,00
9. Manter anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Taxa da cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Taxa			80,00	80	Percentual	80	100,00
10. Manter em 100% número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	Número			100	100	Número	100	100,00
11. Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	Índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	Índice			1,00	1	Percentual	1	100,00
12. Reduzir a incidência de casos de Leptospirose para 1,7 por 10.000/hab. no município.	Índice de casos de Leptospirose para 1,7 por 10.000/hab. no município.	Índice			1,70	1.7	Índice	1.5	88,24
13. Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	Reduzir o índice de positividade para Esquistossomose.	Índice			4,00	4	Índice	4	100,00
14. Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	Número de áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	Número			90,00	90	Percentual	90	100,00
15. Manter o quantitativo pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100	100	Número	100	100,00
16. Descentralizar as ações de VISA e VSA para os Distritos Sanitários.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES com a Defesa Civil municipal para cumprimento de 100% da programação anual.	Número de ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES com a Defesa Civil municipal para cumprimento de 100% da programação anual.	Número			80,00	80	Percentual	80	100,00
18. Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual			9,00	9	Percentual	9	100,00
19. Atualizar e publicar o Código Sanitário.	Atualizar e publicar o Código Sanitário.	Proporção			100,00	100	Percentual	80	80,00
20. Implantar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de setores com Vigilância em Saúde do Trabalhador implantado funcionando	Proporção			50	50	Número	20	40,00
21. Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	Número de de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	Número			90	90	Número	50	55,56
22. Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	Percentual da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares implantadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	40	40,00

23. Manter programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	Percentual de programas e práticas regulares de educação em saúde e da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado mantidos	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
24. Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			100,00	100	Proporção	100	100,00
26. Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			100,00	100	Proporção	100	100,00
27. Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	Número de metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	Número			100,00	100	Percentual	80	80,00
28. Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	Número de unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua implantadas	Número			100,00	100	Percentual	90	90,00
29. Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			5,00	5	Percentual	5	100,00

**OBJETIVO Nº 5.2** - Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta à ocorrência de casos suspeitos e confirmados do novo Coronavírus (covid-19), em execução e a serem executadas pela Prefeitura Municipal de Sirinhaém, através da Secretaria Municipal de Saúde, de forma articulada com a Secretaria de Saúde Estadual e Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportunamente caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano; Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde; Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde; Promover educação em saúde para toda população do município; Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina; Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas; Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas; Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população; Fazer parte da composição da rede de atenção à saúde instituída pela Secretaria de Saúde Estadual, seguindo os fluxos estabelecidos de referencia macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos, de acordo com o nível de resposta; Estabelecer fluxograma assistencial em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Estadual para o atendimento aos casos suspeitos, bem como de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistências do paciente.	Percentual de ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta à ocorrência de casos suspeitos e confirmados do novo Coronavírus (COVID-19)	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	Número de unidades com a política municipal de educação permanente implantadas	Número			100,00	100	Percentual	90	90,00
2. Qualificar os conselhos gestores locais e distritais e as redes de atenção no âmbito municipal.	Número de conselhos gestores locais qualificados	Número			100	100	Número	80	80,00
3. Implantar uma residência multiprofissional em saúde.	Número de residência multiprofissional em saúde implantada	Número			100,00	100	Percentual	20	20,00
4. Implantar e articular com centros universitários e faculdades o apoio de estudantes em residência de medicina para acompanhamento de famílias e comunidades locais.	Número de centros universitários e faculdades com apoio de estudantes em residência de medicina para acompanhamento de famílias e comunidades locais implantados	Número			50,00	50	Percentual	30	60,00
5. Atualizar 100% das celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	Percentual das celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino atualizados	Percentual			100,00	100	Percentual	80	80,00

**OBJETIVO Nº 6.2 - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido, contratando mais profissionais.	Número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	Número			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Atualizar a lei municipal referente à PCCVS.	Percentual de atualização da lei municipal referente à PCCVS.	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
3. Implantar e qualificar 100% dos membros da MMNP-SUS/Sirinahém e implementar a dinâmica de funcionamento da MMNP-SUS/Sirinahém, enquanto espaço formal de negociação, com o estabelecimento de dotação orçamentária adequada.	Número de membros qualificados	Número			80	80	Número	50	62,50

**DIRETRIZ Nº 7 - Potencialização da Participação e Controle Social, da Educação Popular e da Ouvidoria do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar os conselhos gestores locais de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	Número de conselhos gestores locais implantados nas unidades de atenção básica	Número			100,00	100	Percentual	0	0
2. Implantar os conselhos gestores locais de saúde em 60% dos serviços especializados da rede municipal de saúde.	Número de conselhos gestores locais de saúde e serviços especializados da rede municipal de saúde implantados	Percentual			60,00	60	Percentual	0	0
3. Implantar os conselhos gestores distritais nos Distritos Sanitários de Saúde.	Percentual de conselhos gestores distritais nos Distritos Sanitários de Saúde implantados	Percentual			60,00	60	Percentual	0	0

**OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a ouvidoria municipal do SUS, instituindo um núcleo de ouvidoria em cada Distritos Sanitário.	Percentual de ouvidoria municipal do SUS implantadas com núcleo de ouvidoria em cada Distritos Sanitário.	Percentual			100,00	100	Percentual	20	20,00

**OBJETIVO Nº 7.3 - Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	Proporção de ações para implantação da Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	Proporção			50,00	50	Percentual	0	0
2. Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS SMS/Sirinhaém.	Percentual de ações para implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS SMS/Sirinhaém.	Percentual			70,00	70	Percentual	30	42,86

**DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade e na relação inter federativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% dos Distritos Municipais, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	Percentual da dinâmica de planejamento local implantada nos Distritos Municipais	Percentual			80,00	80	Percentual	40	50,00
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Número de ações de integração dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Número			80	80	Número	80	100,00
3. Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública, filantrópica e privada se existir no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas em conformidade com o COAP.	Número de unidades cadastradas com o plano operativo	Número			80	80	Número	80	100,00
4. Implantar um Sistema de Informação para gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	Percentual de unidades com sistema implantado para informação da gestão em saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.	Percentual de unidades com informatização e conectividade para os programas	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
6. Implementar a adesão ao E-SUS em 100% das unidades da SMS.	Percentual de unidades com implementação e adesão ao E-SUS	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implementar um canal e mecanismos de virtualização do acesso e interatividade com os órgãos de controle, sociedade e cidadão.	Número de ações Implementar um canal e mecanismos de virtualização do acesso e interatividade com os órgãos de controle, sociedade e cidadão.	Percentual			80,00	80	Percentual	40	50,00

**DIRETRIZ Nº 9 - Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar e qualificar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório, visando a implementação da política de regulação na região de Sirinhaém em conformidade com as normas do SUS.	Proporção do termo de cogestão do complexo regulatório	Proporção			80,00	80	Percentual	30	37,50

**OBJETIVO Nº 9.2 - Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	Percentual de acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
2. Regular 100% das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	Número de Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	Número			80,00	80	Percentual	70	87,50

**OBJETIVO Nº 9.3 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o departamento de auditoria municipal do SUS	Implantar auditoria municipal do SUS	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
2. Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.	Número de auditorias analíticas e operativas	Número			80,00	80	Percentual	60	75,00
3. Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria e SNA.	Implantar o componente municipal no Sistema Nacional de Auditoria e SNA	Percentual			80,00	80	Percentual	40	50,00

**OBJETIVO Nº 9.4 - Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	Percentual dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00

**DIRETRIZ Nº 10 - Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Número de alimentação no Banco de Preços em Saúde.	Número			50	50	Número	30	60,00
2. Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	Percentual das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00
3. Ampliar em o rol de equipamentos médico-hospitalares da SMS de Sirinhaém.	Percentual de ampliação dos equipamentos médico-hospitalares da SMS de Sirinhaém.	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00
4. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	Número de equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde revisados	Número			100,00	100	Percentual	90	90,00
5. Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das unidades municipais de saúde.	Número de redes de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde estruturadas	Número			100,00	100	Percentual	90	90,00
6. Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	Percentual da Pactuação Anual de Obras	Percentual			75,00	75	Percentual	75	100,00

**OBJETIVO Nº 10.2 - Implementar e qualificar a gestão do Sistema Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	Percentual de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada captados.	Percentual	2018		80,00	80	Percentual	60	75,00
2. Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização tecno gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Percentual do implantada	Percentual			100,00	100	Percentual	80	80,00
3. Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho.	Percentual do processo de execução orçamentária e financeira	Percentual			70,00	70	Percentual	40	57,14
4. Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros	Proporção da comissão de controle interno e monitoramento implantada	Proporção			95,00	95	Proporção	40	42,11
5. Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.	Percentual de de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	Percentual do sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos	Percentual			85,00	85	Percentual	80	94,12

**OBJETIVO Nº 10.3 - Controle Social - V Conferência Municipal de Saúde de Sirinhaém**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir contratação de recepcionistas, que promovam o acolhimento humanizado em UBS que não tenham vínculo.	Percentual de contratação de recepcionistas, que promovam o acolhimento humanizado em UBS que não tenham vínculo.	Percentual			80,00	80	Percentual	60	75,00
2. Garantir a saúde do trabalhador como uma das prioridades das ações de saúde, cumprindo as normatizações vigentes.	Taxa de garantia dos trabalhadores de saúde com prioridades de ações de saúde, cumprindo as normatizações vigentes.	Taxa			100,00	100	Percentual	70	70,00
3. Garantir a implementação de investimentos orçamentária para execução das ações voltadas aos programas de saúde.	Percentual dos investimentos orçamentários para execução das ações voltadas aos programas de saúde.	Percentual			90,00	90	Percentual	80	88,89
4. Garantir a implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados (curto prazo).	Percentual da implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados	Percentual			100,00	100	Percentual	80	80,00
5. Garantir a implantação de um CAPS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			85,00	85	Razão	0	0
6. Garantir a contratação de profissionais na área de saúde, além dos existentes no município para melhor atendimento a população (psicólogo, psiquiatra, obstetra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, endocrinologista, neurologista dentre outros.	Número de profissionais na área de saúde contratados	Número			80,00	80	Percentual	50	62,50
7. Garantir a realização de seminários, oficinas, debates, com a população civil (informando através de panfletos e mídias)	Percentual de seminários, oficinas, debates, com a população civil realizadas	Percentual			90,00	90	Percentual	80	88,89
8. Garantir a implantação e implementação do sistema de ouvidoria no município na saúde	Implantar o sistema de ouvidoria no município na saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	30	30,00
9. Garantir criação de um núcleo de Educação em Saúde continuada	Criação de um núcleo de Educação em Saúde continuada	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
10. Garantir a intersetorialidade dos serviços prestados a população	Número de serviços prestados a população	Número			80,00	80	Percentual	50	62,50
11. Garantir a implantação de um serviço de Especialidades Odontológica consorciado	implantação de um serviço de Especialidades Odontológica consorciado	Percentual			100,00	100	Percentual	70	70,00
12. Garantir a viabilidade de estudo para implantação de uma Central de Abastecimento - CAF, consorciada.	Implantar uma Central de Abastecimento - CAF, consorciada.	Percentual			50,00	50	Percentual	40	80,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	100,00
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	60,00
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	90,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar o departamento de auditoria municipal do SUS	50,00
	Garantir o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	50,00
	Qualificar os conselhos gestores locais e distritais e as redes de atenção no âmbito municipal.	80
	Garantir a saúde do trabalhador como uma das prioridades das ações de saúde, cumprindo as normatizações vigentes.	70,00
	Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.	60,00
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	80
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS SMS/Sirinhaém.	30,00
	Implantar uma residência multiprofissional em saúde.	20,00
	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho.	40,00
	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria e SNA.	40,00
	Implantar e articular com centros universitários e faculdades o apoio de estudantes em residência de medicina para acompanhamento de famílias e comunidades locais.	30,00
	Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	75,00
	Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	80,00
	Garantir a realização de seminários, oficinas, debates, com a população civil (informando através de panfletos e mídias)	80,00
	Garantir criação de um núcleo de Educação em Saúde continuada	0,00
	Garantir a viabilidade de estudo para implantação de uma Central de Abastecimento - CAF, consorciada.	40,00
	Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.	4,00
	Reduzir em 100% as áreas de alto risco em acidentes com animais peçonhentos.	90,00
	Manter o quantitativo pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100
	Descentralizar as ações de VISA e VSA para os Distritos Sanitários.	100,00
	Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES com a Defesa Civil municipal para cumprimento de 100% da programação anual.	80,00
	Implantar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador	20
	Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	50
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Práticas integrativas e Complementares.	40,00
	Manter programas e práticas regulares de educação em saúde em 80% da rede de Atenção Básica de Saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, e de Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	80,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQAVS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	80,00
	Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	90,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar a cobertura populacional estimada da Estratégia Saúde da Família e pelas equipes de Atenção Básica de 85 para 100%.	100,00
	Garantir contratação de recepcionistas, que promovam o acolhimento humanizado em UBS que não tenham vínculo.	60,00
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	60,00
	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	30
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	90,00
	Implantar o departamento de auditoria municipal do SUS	50,00
	Garantir o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	50,00
	Estabelecer termo de cogestão do complexo regulatório, visando a implementação da política de regulação na região de Sirinhaém em conformidade com as normas do SUS.	30,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% dos Distritos Municipal, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	40,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	0,00
	Implantar a ouvidoria municipal do SUS, instituindo um núcleo de ouvidoria em cada Distritos Sanitário.	20,00
	Implantar os conselhos gestores locais de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	0,00
	Ampliar o numero de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido, contratando mais profissionais.	80,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	90,00
	Favorecer o processo contínuo e progressivo de obtenção de dados, que possibilitem acompanhar, avaliar e monitorar a gestão da Assistência farmacêutica, o planejamento, programação, controle, a disseminação das informações e a construção e acompanhamento de indicadores da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica;	90,00
	que o valor do incentivo financeiro de custeio do eixo estrutura do QUALIFAR-SUS deverá ser destinado na sua integralidade (100%) ao pagamento de gratificação por desempenho de produtividade e manutenção operacional do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) vinculado à assistência farmacêutica. As gratificações serão pagas mensalmente, na proporção de: 45% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da CAF; 30% rateado para o responsável técnico (Farmacêutico); 25% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da farmácia ambulatorial e pagamento de cada gratificação está vinculado à comprovação de produtividade que proporcione a melhoria da assistência farmacêutica, tais como: atendimento ao usuário com qualidade e eficiência; orientar o paciente sobre o uso dos produtos farmacêuticos; manter a atualização do sistema HÓRUS dentro dos padrões SUS.	90,00
	Viabilizar o repasse de recursos de capital e custeio para municípios que são habilitados ao Programa. O recurso de capital, repassado uma única vez, é considerado para a aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias da Atenção Básica e o recurso de custeio, repassado ao longo dos anos e condicionado ao envio de dados à Base Nacional de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica, é previsto para serviços e outras despesas de custeio, priorizando a garantia de conectividade para utilização do Sistema Hórus e outros sistemas e contratação de profissional farmacêutico para o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica.	100,00
	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	100,00
Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde.	0,00	

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.	100,00
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,60
	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (	5,00
	Aumentar em 40% os serviços da rede de Atenção Psicossocial no município.	40,00
	Reduzir em 5% ao ano a realização de cesarianas.	5,00
	Ampliar em 30% a contratualização de leitos de retaguarda para urgência nas especialidades diagnosticadas conforme pactuado	25,00
	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	10,10
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Garantir a saúde do trabalhador como uma das prioridades das ações de saúde, cumprindo as normatizações vigentes.	70,00
	Implantar um projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos), modernização técnico gerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	80,00
	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos necessários para o seu funcionamento.	90,00
	Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% da rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão.	60,00
	Regular 100% das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	70,00
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	80
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS SMS/Sirinhaém.	30,00
	Implantar os conselhos gestores locais de saúde em 60% dos serviços especializados da rede municipal de saúde.	0,00
	Atualizar a lei municipal referente à PCCVS.	50,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	100,00
	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial, por imagem e por gráfico no município, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	50,00
	Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) porte I por distrito sanitário.	0
	Intensificação de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de faixa etária de 39 à 49 e 70 anos de idade.	7,00
	Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	90,00
	Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 01 bases descentralizadas do SAMU	1
	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população residente e pactuada.	10,00
	Ampliar para 100% a cobertura dos serviços especializados com contrato de metas firmado.	90,00
	Garantir a implementação de investimentos orçamentária para execução das ações voltadas aos programas de saúde.	80,00
	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em quatro componentes básicos: Tecnológico, expertise técnica, comunicação dialógica e inovações de métodos e fluxo de trabalho.	40,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar em o rol de equipamentos médico-hospitalares da SMS de Sirinhaém.	90,00
	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria à SNA.	40,00
	Elaborar plano operativo para toda a rede de assistência pública, filantrópica e privada se existir no âmbito municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas em conformidade com o COAP.	80
	Implantar os conselhos gestores distritais nos Distritos Sanitários de Saúde.	0,00
	Implantar e qualificar 100% dos membros da MMNP-SUS/Sirinhaém e implementar a dinâmica de funcionamento da MMNP-SUS/Sirinhaém, enquanto espaço formal de negociação, com o estabelecimento de dotação orçamentária adequada.	50
	Implantar uma residência multiprofissional em saúde.	20,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	70,00
	Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	90,00
	Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 Centros Especializados em Reabilitação.	0
	Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com 50 anos e mais de idade nos Distritos Sanitários.	50,00
	Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	2,00
	Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nos Distritos Sanitários.	20
	Ampliar o nº de unidades do componente pré-hospitalar fixo para cobertura de 100% da área do município para atendimento das urgências de baixa e média complexidade,	100,00
	Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	60,00
	Garantir a implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados (curto prazo).	80,00
	Implantar comissão de controle interno e monitoramento para procedimentos administrativos orçamentários e financeiros	40,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	90,00
	Implantar um Sistema de Informação para gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	100,00
	Implantar e articular com centros universitários e faculdades o apoio de estudantes em residência de medicina para acompanhamento de famílias e comunidades locais.	30,00
	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	90,00
	Garantir o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100
	Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD (Programa de Recuperação de Alcoólicos e Drogadictos), no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	100
	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	60,00
	Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro nos Distritos Sanitários.	50
	Aumentar em 50% a cobertura do PRAE para pessoas com transtornos, doenças crônicas e deficiências.	50,00
	Ampliação das Equipes de ESF para Barra de Sirinhaém, Santo Amaro e Vila 31 de março	85

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Garantir a implantação de um CAPS	0,00
	Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.	80,00
	Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das unidades municipais de saúde.	90,00
	Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.	0,00
	Atualizar 100% das celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	80,00
	Redefinir a rede de assistência farmacêutica garantindo a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.	60,00
	Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha) em 100% da unidades públicas da rede municipal.	100
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	85,00
	Implantar em 100% dos serviços de Saúde Mental a supervisão clínico institucional.	85,00
	Intensificar a captura de gestantes no 1º trimestre por dia realizado e 7 consultas de pré-natal.	80
	Aumentar o numero de ACS credenciados de 94 para 100 e ESF implantado de 11 para 12	97,00
	Garantir a contratação de profissionais na área de saúde, além dos existentes no município para melhor atendimento a população (psicólogo, psiquiatra, obstetra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, endocrinologista, neurologista dentre outros.	50,00
	Estruturar um sistema de apuração de custo instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	80,00
	Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	75,00
	Implementar a adesão ao E-SUS em 100% das unidades da SMS.	100,00
	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	95
	Aumentar o número de implantação das Equipes de Saúde bucal de 08 credenciados e 07 implantados.	95,00
	Garantir a realização de seminários, oficinas, debates, com a população civil (informando através de panfletos e mídias)	80,00
	Implementar um canal e mecanismos de virtualização do acesso e interatividade com os órgãos de controle, sociedade e cidadão.	40,00
	Garantir o Registro Civil das crianças nascidas na maternidade municipal, em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.	90
	Garantir a implantação e implementação do sistema de ouvidoria no município na saúde	30,00
	Garantir criação de um núcleo de Educação em Saúde continuada	0,00
	Garantir a intersectorialidade dos serviços prestados a população	50,00
	Garantir a implantação de um serviço de Especialidades Odontológica consorciado	70,00
	Garantir a viabilidade de estudo para implantação de uma Central de Abastecimento - CAF, consorciada.	40,00
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.	5,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada da Estratégia Saúde da Família e pelas equipes de Atenção Básica de 85 para 100%.	100,00
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	60,00
	Garantir o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	50,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	0,00
	Implantar os conselhos gestores locais de saúde em 100% das unidades de saúde da atenção básica.	0,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	90,00
	Manter, no município de Sirinhaém, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica;	90,00
	que o valor do incentivo financeiro de custeio do eixo estrutura do QUALIFAR-SUS deverá ser destinado na sua integralidade (100%) ao pagamento de gratificação por desempenho de produtividade e manutenção operacional do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) vinculado à assistência farmacêutica. As gratificações serão pagas mensalmente, na proporção de: 45% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da CAF; 30% rateado para o responsável técnico (Farmacêutico); 25% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da farmácia ambulatorial e pagamento de cada gratificação está vinculado à comprovação de produtividade que proporcione a melhoria da assistência farmacêutica, tais como: atendimento ao usuário com qualidade e eficiência; orientar o paciente sobre o uso dos produtos farmacêuticos; manter a atualização do sistema HÓRUS dentro dos padrões SUS.	90,00
	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	100,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência.	100,00
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,60
	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade prematura (	5,00
	Reduzir em 5% ao ano a realização de cesarianas.	5,00
	Implantar a Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal.	90,00
	Garantir a saúde do trabalhador como uma das prioridades das ações de saúde, cumprindo as normatizações vigentes.	70,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS SMS/Sirinhaém.	30,00
	Qualificar os conselhos gestores locais e distritais e as redes de atenção no âmbito municipal.	80
	Manter 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) porte I por distrito sanitário.	0
	Intensificação de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de faixa etária de 39 à 49 e 70 anos de idade.	7,00
	Efetivar o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100% das instituições cadastradas na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, mediante pactuação interinstitucional.	100,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental.	20,00
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10,00
	Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	2,00
	Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	2,00
	Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nos Distritos Sanitários.	20
	Manter a qualificação da oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades municipais.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro nos Distritos Sanitários.	50
	Garantir a implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados (curto prazo).	80,00
	Garantir o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100
	Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD (Programa de Recuperação de Alcoólicos e Drogadictos), no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	100
	Ampliação das Equipes de ESF para Barra de Sirinhaém, Santo Amaro e Vila 31 de março	85
	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente.	15,00
	Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha) em 100% das unidades públicas da rede municipal.	100
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	85,00
	Intensificar a captura de gestantes no 1º trimestre por dia realizado e 7 consultas de pré-natal.	80
	Aumentar o número de ACS credenciados de 94 para 100 e ESF implantado de 11 para 12	97,00
	Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	75,00
	Implementar a adesão ao E-SUS em 100% das unidades da SMS.	100,00
	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	95
	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil.	80,00
	Aumentar o número de implantação das Equipes de Saúde bucal de 08 credenciados e 07 implantados.	95,00
	Garantir o Registro Civil das crianças nascidas na maternidade municipal, em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.	90
	Garantir a implantação de um serviço de Especialidades Odontológica consorciado	70,00
	Elaborar e implementar planos de ação intersetoriais de prevenção às violências doméstica, sexual, bullying, no trânsito, e outras identificadas como prioritárias.	50
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.	5,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente e pactuada.	10,00
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	60,00
	Garantir o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	50,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo.	0,00
	Manter, no município de Sirinhaém, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica;	90,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	que o valor do incentivo financeiro de custeio do eixo estrutura do QUALIFAR-SUS deverá ser destinado na sua integralidade (100%) ao pagamento de gratificação por desempenho de produtividade e manutenção operacional do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) vinculado à assistência farmacêutica. As gratificações serão pagas mensalmente, na proporção de: 45% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da CAF; 30% rateado para o responsável técnico (Farmacêutico); 25% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da farmácia ambulatorial e pagamento de cada gratificação está vinculado à comprovação de produtividade que proporcione a melhoria da assistência farmacêutica, tais como: atendimento ao usuário com qualidade e eficiência; orientar o paciente sobre o uso dos produtos farmacêuticos; manter a atualização do sistema HÓRUS dentro dos padrões SUS.	90,00
	Ampliar em 30% a contratualização de leitos de retaguarda para urgência nas especialidades diagnosticadas conforme pactuado	25,00
	Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade para população residente e pactuada.	10,00
	Garantir a saúde do trabalhador como uma das prioridades das ações de saúde, cumprindo as normatizações vigentes.	70,00
	Regular 100% das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	70,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS SMS/Sirinhaém.	30,00
	Manter 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Organizar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, com a implantação de 01 SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) porte I por distrito sanitário.	0
	Intensificação de exames de mamografia para rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de faixa etária de 39 à 49 e 70 anos de idade.	7,00
	Aumentar o alcance do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), implantando mais 01 bases descentralizadas do SAMU	1
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10,00
	Implantar uma residência multiprofissional em saúde.	20,00
	Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	2,00
	Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 Centros Especializados em Reabilitação.	0
	Ampliar o nº de unidades do componente pré-hospitalar fixo para cobertura de 100% da área do município para atendimento das urgências de baixa e média complexidade,	100,00
	Manter a qualificação da oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades municipais.	100,00
	Garantir o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100
	Garantir a implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados (curto prazo).	80,00
	Implantar as triagens neonatais (teste do pezinho, do olhinho e da orelhinha) em 100% das unidades públicas da rede municipal.	100
	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	95
	Cumprir 75% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede.	75,00
	Garantir o Registro Civil das crianças nascidas na maternidade municipal, em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.	90
	Garantir a implantação de um serviço de Especialidades Odontológica consorciado	70,00
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.	5,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.	100,00
	Favorecer o processo contínuo e progressivo de obtenção de dados, que possibilitem acompanhar, avaliar e monitorar a gestão da Assistência farmacêutica, o planejamento, programação, controle, a disseminação das informações e a construção e acompanhamento de indicadores da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica;	90,00
	que o valor do incentivo financeiro de custeio do eixo estrutura do QUALIFAR-SUS deverá ser destinado na sua integralidade (100%) ao pagamento de gratificação por desempenho de produtividade e manutenção operacional do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) vinculado à assistência farmacêutica. As gratificações serão pagas mensalmente, na proporção de: 45% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da CAF; 30% rateado para o responsável técnico (Farmacêutico); 25% rateado igualmente entre os auxiliares técnicos da farmácia ambulatorial e pagamento de cada gratificação está vinculado à comprovação de produtividade que proporcione a melhoria da assistência farmacêutica, tais como: atendimento ao usuário com qualidade e eficiência; orientar o paciente sobre o uso dos produtos farmacêuticos; manter a atualização do sistema HÓRUS dentro dos padrões SUS.	90,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02 anos.	100,00
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	70,00
	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com a RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	90,00
	Garantir a implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados (curto prazo).	80,00
	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	95
304 - Vigilância Sanitária	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportunamente caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano; Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde; Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde; Promover educação em saúde para toda população do município; Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina; Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas; Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas; Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população; Fazer parte da composição da rede de atenção à saúde instituída pela Secretaria de Saúde Estadual, seguindo os fluxos estabelecidos de referência macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos, de acordo com o nível de resposta; Estabelecer fluxograma assistencial em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Estadual para o atendimento aos casos suspeitos, bem como de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistências do paciente.	80,00
	Manter anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	80,00
	Descentralizar as ações de VISA e VSA para os Distritos Sanitários.	100,00
	Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES com a Defesa Civil municipal para cumprimento de 100% da programação anual.	80,00
	Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	9,00
	Atualizar e publicar o Código Sanitário.	80,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
305 - Vigilância Epidemiológica	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportunamente caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano; Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde; Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde; Promover educação em saúde para toda população do município; Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina; Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas; Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas; Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população; Fazer parte da composição da rede de atenção à saúde instituída pela Secretaria de Saúde Estadual, seguindo os fluxos estabelecidos de referencia macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos, de acordo com o nível de resposta; Estabelecer fluxograma assistencial em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Estadual para o atendimento aos casos suspeitos, bem como de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistências do paciente.	80,00
	Realizar 60% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada.	60,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	60,00
	Implantar serviços articulados à Rede de Atenção Materna e Infantil para prestação de cuidados a mulheres em situação de abortamento inseguro nos Distritos Sanitários.	50
	Intensificar a captura de gestantes no 1º trimestre por dia realizado e 7 consultas de pré-natal.	80
	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subseqüente.	15,00
	Instituir o Sistema de Monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.	95
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	90,00
	Garantir o Registro Civil das crianças nascidas na maternidade municipal, em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.	90
	Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	5,00
	Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00
	Manter em 100% número absoluto de óbitos por dengue.	100
	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.	1,00
	Reduzir a incidência de casos de Leptospirose para 1,7 por 10.000/hab. no município.	1,50
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00
	Investigar e encerrar anualmente no mínimo 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Alcançar em 100% das metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS, conforme Portaria 1.708 de 16/08/13.	80,00
	Implementar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua.	90,00
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.	5,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 5% ao ano a realização de cesarianas.	5,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade prematura (	5,00
	Efetivar o atendimento à saúde da população idosa institucionalizada em 100% das instituições cadastradas na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, mediante pactuação interinstitucional.	100,00
	Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.	2,00

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
	Implantar 01 Centro de Referência para Doenças Crônicas, incluindo o PRAD (Programa de Recuperação de Alcoólicos e Drogadictos), no âmbito municipal, de forma articulada à Rede de Atenção às Doenças Crônicas, com o estabelecimento de referência para cuidados especializados a 100% dos pacientes cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, conforme protocolo específico.	100
	Garantir a implementação de mecanismos para acessibilidade na realização de exames laboratoriais aos pacientes acamados (curto prazo).	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.410.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.410.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.050.000,00	6.380.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.530.000,00
	Capital	N/A	550.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.030.000,00	3.220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.250.000,00
	Capital	N/A	800.000,00	300.000,00	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	1.250.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	90.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	40.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	320.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Alguns desafios ainda permanecem, como o de que o processo de monitoramento e avaliação das ações e metas da PAS seja incorporado ao processo de trabalho das áreas, refletindo no alcance dos objetivos propostos.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	50	39	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	65,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00	95,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	100,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	10,00	80,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	5	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,13	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,05	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	68,51	65,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,00	18,23	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	4	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80,00	82,74	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	66,01	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	42,00	45,13	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	10,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 25/08/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Todos esses dados reforçam a necessidade de que os serviços desenvolvidos e os recursos pela Secretaria de Saúde de Sirinhaém sejam aplicados de forma efetiva e eficaz que garantam uma melhora nos indicadores de saúde e qualidade dos serviços oferecidos a população.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.277.001,68	5.057.795,42	0,00	0,00	0,00	0,00	39.568,25	6.374.365,35
	Capital	0,00	78.171,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.171,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.648.347,66	713.574,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.361.922,46
	Capital	0,00	380.263,00	0,00	0,00	616.089,27	0,00	0,00	0,00	996.352,27
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	76.868,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.868,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	39.429,47	138.374,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.803,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.925,70	290.551,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.477,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	51.640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.640,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.357.896,86	4.229.331,45	0,00	193.705,99	0,00	0,00	0,00	10.780.934,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>17.914.544,63</b>	<b>10.429.627,95</b>	<b>0,00</b>	<b>870.795,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.568,25</b>	<b>29.254.536,09</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,55 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,96 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 637,84
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.810.000,00	4.810.000,00	4.778.774,49	99,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.710.000,00	1.710.000,00	1.078.508,38	63,07
IPTU	700.000,00	700.000,00	695.706,44	99,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.010.000,00	1.010.000,00	382.801,94	37,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	450.000,00	450.000,00	199.604,15	44,36
ITBI	400.000,00	400.000,00	193.295,38	48,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	6.308,77	12,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.601.985,91	139,30
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.601.244,16	145,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	741,75	1,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.898.676,05	126,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.750.000,00	61.750.000,00	50.886.523,82	82,41
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	29.206.772,87	81,13
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	97.565,23	97,57
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.102.417,23	73,49
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	20.413.781,79	85,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	65.986,70	65,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	66.560.000,00	66.560.000,00	55.665.298,31	83,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.033.930,34	1.352.230,34	1.355.172,94	100,22	1.355.172,94	100,22	1.355.172,94	100,22	0,00
Despesas Correntes	1.483.930,34	1.271.230,34	1.277.001,68	100,45	1.277.001,68	100,45	1.277.001,68	100,45	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	81.000,00	78.171,26	96,51	78.171,26	96,51	78.171,26	96,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.330.000,00	11.242.400,00	7.555.619,78	67,21	7.555.619,78	67,21	7.555.619,78	67,21	0,00
Despesas Correntes	10.530.000,00	10.764.100,00	7.175.356,78	66,66	7.175.356,78	66,66	7.175.356,78	66,66	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	478.300,00	380.263,00	79,50	380.263,00	79,50	380.263,00	79,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	80.000,00	76.868,20	96,09	76.868,20	96,09	76.868,20	96,09	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	80.000,00	76.868,20	96,09	76.868,20	96,09	76.868,20	96,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	190.000,00	91.000,00	39.429,47	43,33	39.429,47	43,33	39.429,47	43,33	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	91.000,00	39.429,47	43,33	39.429,47	43,33	39.429,47	43,33	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.000,00	40.000,00	4.925,70	12,31	4.925,70	12,31	4.925,70	12,31	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	4.925,70	12,31	4.925,70	12,31	4.925,70	12,31	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	120.000,00	51.640,80	43,03	51.640,80	43,03	51.640,80	43,03	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	120.000,00	51.640,80	43,03	51.640,80	43,03	51.640,80	43,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.480.000,00	6.771.700,00	6.357.896,86	93,89	6.357.896,86	93,89	4.421.751,04	65,30	0,00
Despesas Correntes	3.480.000,00	6.771.700,00	6.357.896,86	93,89	6.357.896,86	93,89	4.421.751,04	65,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.253.930,34	19.697.330,34	15.441.553,75	78,39	15.441.553,75	78,39	13.505.407,93	68,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.441.553,75	15.441.553,75	13.505.407,93
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.441.553,75	15.441.553,75	13.505.407,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.349.794,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.091.759,01	7.091.759,01	5.155.613,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,73	27,73	24,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	8.349.794,74	15.441.553,75	7.091.759,01	1.936.145,82	0,00	0,00	0,00	1.936.145,82	0,00	7.091.759,01
Empenhos de 2019	8.644.666,77	11.895.061,48	3.250.394,71	1.169.006,62	631.878,50	0,00	268.451,07	632.360,66	268.194,89	3.614.078,32
Empenhos de 2018	7.860.472,08	10.585.435,73	2.724.963,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724.963,65
Empenhos de 2017	7.720.579,16	10.381.640,82	2.661.061,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661.061,66
Empenhos de 2016	7.232.295,67	10.575.840,68	3.343.545,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.343.545,01
Empenhos de 2015	5.662.052,37	8.516.146,18	2.854.093,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.093,81
Empenhos de 2014	5.329.794,39	8.869.300,60	3.539.506,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.539.506,21
Empenhos de 2013	4.915.078,74	6.522.245,29	1.607.166,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.166,55

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.850.000,00	10.850.000,00	13.059.586,36	120,36
Provenientes da União	10.750.000,00	10.750.000,00	12.891.614,75	119,92
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	167.971,61	167,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	21.257,86	21,26
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>10.950.000,00</b>	<b>10.950.000,00</b>	<b>13.080.844,22</b>	<b>119,46</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.346.069,66	5.900.769,66	5.097.363,67	86,38	5.097.363,67	86,38	5.097.363,67	86,38	0,00
Despesas Correntes	6.046.069,66	5.900.769,66	5.097.363,67	86,38	5.097.363,67	86,38	5.097.363,67	86,38	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.170.000,00	1.459.000,00	1.329.664,07	91,14	1.329.664,07	91,14	1.329.664,07	91,14	0,00
Despesas Correntes	720.000,00	829.000,00	713.574,80	86,08	713.574,80	86,08	713.574,80	86,08	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	630.000,00	616.089,27	97,79	616.089,27	97,79	616.089,27	97,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	150.000,00	138.374,33	92,25	138.374,33	92,25	138.374,33	92,25	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	150.000,00	138.374,33	92,25	138.374,33	92,25	138.374,33	92,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	280.000,00	293.000,00	290.551,95	99,16	290.551,95	99,16	290.551,95	99,16	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	293.000,00	290.551,95	99,16	290.551,95	99,16	290.551,95	99,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	4.635.000,00	4.484.037,44	96,74	4.484.037,44	96,74	4.484.037,44	96,74	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.530.000,00	4.423.037,44	97,64	4.423.037,44	97,64	4.423.037,44	97,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	105.000,00	61.000,00	58,10	61.000,00	58,10	61.000,00	58,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.916.069,66	12.437.769,66	11.339.991,46	91,17	11.339.991,46	91,17	11.339.991,46	91,17	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.380.000,00	7.253.000,00	6.452.536,61	88,96	6.452.536,61	88,96	6.452.536,61	88,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.500.000,00	12.701.400,00	8.885.283,85	69,96	8.885.283,85	69,96	8.885.283,85	69,96	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	80.000,00	76.868,20	96,09	76.868,20	96,09	76.868,20	96,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	310.000,00	241.000,00	177.803,80	73,78	177.803,80	73,78	177.803,80	73,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	420.000,00	333.000,00	295.477,65	88,73	295.477,65	88,73	295.477,65	88,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	120.000,00	51.640,80	43,03	51.640,80	43,03	51.640,80	43,03	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.480.000,00	11.406.700,00	10.841.934,30	95,05	10.841.934,30	95,05	8.905.788,48	78,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.170.000,00	32.135.100,00	26.781.545,21	83,34	26.781.545,21	83,34	24.845.399,39	77,32	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	7.916.069,66	12.437.769,66	11.339.991,46	91,17	11.339.991,46	91,17	11.339.991,46	91,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.253.930,34	19.697.330,34	15.441.553,75	78,39	15.441.553,75	78,39	13.505.407,93	68,56	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco12/11/21 16:51:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 323.052,00	323052,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 17.740,00	0,00
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 168.100,00	168100,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 269.540,00	269540,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 45.654,23	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.639.536,36	3639536,36
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.139,56	0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 5.338.002,26	5338002,26
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.600,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 113.622,65	113622,65
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.100.400,00	1100400,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.249.849,15	1249849,15
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 275.190,00	275190,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.997,40	30997,40
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.250,00	11250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 308.959,97	308959,97
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO NACIONAL	R\$ 15.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.639.536,36
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicos para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	664.821,19
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.304.357,55</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>	

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	880.495,50	880.495,50	880.495,50
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.973.100,62	2.973.100,62	2.973.100,62
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.853.596,12</b>	<b>3.853.596,12</b>	<b>3.853.596,12</b>

Gerado em 17/11/2021

20:01:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	959.452,59
<b>Total</b>	<b>959.452,59</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	959.452,59	959.452,59	959.452,59
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>959.452,59</b>	<b>959.452,59</b>	<b>959.452,59</b>

Gerado em 17/11/2021

20:01:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	92.294,37
<b>Total</b>	<b>92.294,37</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	10.350,00	10.350,00	10.350,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.877,30	81.877,30	81.877,30
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>92.227,30</b>	<b>92.227,30</b>	<b>92.227,30</b>

Gerado em 17/11/2021

20:01:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Na Execução Orçamentária e Financeira, observamos que nos Indicadores financeiros o município de Sirinhaém vem sempre cumprindo na Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, com 24,26 %.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/08/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no referido exercício.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde é o SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo. A cidadania de uma parcela significativa da população está sob a dependência do setor público, por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde, como consequência, torna-se um significativo desafio ao gestor público para solucionar a equação: demanda crescente x restrição orçamentária. A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas no mundo moderno. Por outro lado, há evidentes limitações da capacidade de produzir tais bens e serviços na proporção da demanda, em virtude de diversos fatores.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos. Precisamos fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população de Sirinhaém.

---

ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SIRINHAÉM/PE, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, discutido e avaliado o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão.

Status do Parecer: Aprovado

SIRINHAÉM/PE, 25 de Agosto de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Sirinhaém